



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 205 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista o processo 23270.002309/2016-25,

R E S O L V E:

1 – **Prorrogar**, por 15 (quinze) dias, a partir de **17 de setembro de 2020**, o prazo de conclusão dos trabalhos da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário** desta Instituição de Ensino, designada pela **Portaria nº 336**, de 22 de setembro de 2017, publicada no D.O.U., de 26 de setembro de 2017, e instaurada por meio do **Processo nº 23270.001924/2017-03**, visando apurar os fatos referentes ao servidor de matrícula SIAPE 1622981, conforme recomendação constante no Processos nº 23270.002309/2016-25;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

Assinado de forma digital por
RAFAEL BARRETO
ALMADA:05441195762
Dados: 2020.09.18 14:37:57 -03'00'

RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor

Nº 1.129 - Art. 1º Revogar o disposto na Portaria nº 705/2020/GAB., de 15 de maio de 2020.

Art. 2º Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 1.124/2020/GAB., publicada no D.O.U. de 21/09/2020, seção 2, página 24.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009794/2020-29;

Considerando as Diretrizes para o Planejamento Institucional de Retomada das Atividades (Presenciais e Remotas) no IFPA e Recomposição do Calendário Acadêmico 2020, aprovadas pelo Comitê de Risco e pelo CONSUP;

Considerando os Planos de Retomada Gradual das Atividades dos Campi e Reitoria, aprovados pelo Comitê de Risco;

Considerando a Retomada dos Calendários Acadêmicos, aprovada pelo CONSUP, resolve:

Nº 1.130 - Art. 1º Revogar o disposto na Portaria nº 706/2020/GAB., publicada no D.O.U. de 18 de maio de 2020, seção 2, página 93, que prorrogava a suspensão, no âmbito do IFPA, dos prazos administrativos durante o período de vigência da Portaria nº 705/2020/GAB., de 15/05/2020.

Art. 2º Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 1.125/2020/GAB., publicada no D.O.U. de 21/09/2020, seção 2, página 24.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA
CAMPUS PRINCESA ISABEL

PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

Nº 105 - Dispensar, a pedido, o servidor JESUALDO GOMES DAS CHAGAS, Mat. nº 1521330, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, da função de Coordenador de Estágio e Egressos - Campus Princesa Isabel, Código FG - 02

Nº 106 - Designar a servidora FERNANDA DA SILVA DE ANDRADE MOREIRA, Mat. nº 3170992, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para desempenhar a função de Coordenadora de Estágio e Egressos - Campus Princesa Isabel, Código FG - 02.

Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS BATISTA CAMPOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO PARANÁ

PORTARIAS DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01, resolve:

Nº 840 - Art. 1º Declarar vago, a partir de 24 de setembro de 2020, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Padrão 102, código de vaga nº 951538, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, ocupado pelo servidor CLEOMAR PINHEIRO SOTTA, SIAPE nº 3051903, lotado no Campus Avançado Barracão, em virtude de vacância por posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33. da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu estabilidade prevista no art. 21. da Lei nº 8.112/1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29. da mesma lei.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 837, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU do dia 21 de setembro de 2020, seção 2, página.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 841 - Dispensar, a pedido, VANESSA DEMARCHI PERON, SIAPE nº 2995892, Auxiliar em Administração, da função de Chefe da Seção de Gestão de Pessoas, FG-02, do Campus Foz do Iguaçu, a partir de 20 de setembro de 2020.

Nº 842 - Art. 1º Designar SUELLEN PAOLA MARTINS PEDROSA, SIAPE nº 1801885, Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe da Seção de Gestão de Pessoas, FG-02, do Campus Foz do Iguaçu, autorizada pela Portaria do Ministério da Educação nº 180 de 19 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2010, seção I, página 17.

Art. 2º A mencionada servidora cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, Art. 1º da Lei nº 8.168, de 1991.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no DOU.

ODACIR ANTONIO ZANATTA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 193, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, resolve:

I - Dispensar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva função comissionada, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Caicó, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 327/2018-DG/CA/RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2018.

Servidor		Cargo de Confiança		
Matrícula SIAPE	Nome	Código	Denominação	Cadeia Hierárquica
1047828	Romerito Campos de Andrade	FUC-001	Coordenador do Curso Técnico em Informática	Diretoria Acadêmica

II - Determinar que sejam realizadas as transferências das cargas patrimoniais sob a responsabilidade do cargo de confiança acima determinado, no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis.

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MAX MILLER DA SILVEIRA

PORTARIA Nº 194, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, resolve:

I - Designar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Caicó, conforme especificado a seguir.

Servidor		Cargo de Confiança		
Matrícula SIAPE	Nome	Código	Denominação	Cadeia Hierárquica
1047828	Romerito Campos de Andrade	FUC-001	Coordenador dos Cursos Técnicos em Informática e Informática para Internet	Diretoria Acadêmica

II - Determinar que seja assinado o Termo de Responsabilidade da carga patrimonial do cargo de confiança acima mencionado no prazo máximo de cinco dias úteis.

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MAX MILLER DA SILVEIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo 23270.001575/2020-28, resolve:

Nº 204 - 1 - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 17 de setembro de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria no 170, de 13 de agosto de 2020, publicada no D.O.U., de 17 de agosto de 2020, e instaurada por meio do Processo nº 23270.001575/2020-28, visando apurar os fatos relatados no documento anexo ao juízo de admissibilidade 14/2020 - protocolo no 23270.001573/2020-82; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo 23270.002309/2016-25, resolve:

Nº 205 - 1 - Prorrogar, por 15 (quinze) dias, a partir de 17 de setembro de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria no 336, de 22 de setembro de 2017, publicada no D.O.U., de 26 de setembro de 2017, e instaurada por meio do Processo nº 23270.001924/2017-03, visando apurar os fatos referentes ao servidor de matrícula SIAPE 1622981, conforme recomendação constante no Processos no 23270.002309/2016-25; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

RAFAEL BARRETO ALMADA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.387, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05/04/2017, publicado no Diário Oficial da União de 06/04/2017, Seção 2, pág. 1, resolve:

DESIGNAR AMANDA ALVES DA MATA FERREIRA como Coordenadora Sociopedagógica (FG-2) do Câmpus Barretos.

EDUARDO ANTONIO MODENA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUL DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001027.2020-66, resolve:

Nº 1.307 - DISPENSAR, a partir de 17/09/2020, o servidor JULIANO FRANCISCO RANGEL, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1585936, da função de CHEFE DA SEÇÃO DE PAISAGISMO E JARDINAGEM, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Nº 1.311 - DESIGNAR, a partir de 18/09/2020, o servidor RUBENS MARCELO DE CASTRO, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674869, para exercer a função de COORDENADOR DOS SETORES DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

MARCELO BREGAGNOLI

PORTARIA Nº 1.314, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001027.2020-66, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA LÚCIO MENDES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1871881, para exercer a função de COORDENADORA DO CURSO DE PEDAGOGIA, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - CONVALIDAR os atos praticados pela servidora MARIA APARECIDA LÚCIO MENDES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1871881, na função de COORDENADORA DO CURSO DE PEDAGOGIA, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01/09/2020.

MARCELO BREGAGNOLI

